

PRIMEIRO REGISTRO APOSTILAR – REAJUSTE


Com fundamento no parágrafo 8º, art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; no parágrafo 4º, art. 40 da Instrução Normativa nº 02/2008 SLTI/MPOG e na Cláusula Segunda do Termo Aditivo nº 02 ao Contrato EBC/COORD-CM/Nº 0043/2015, celebrado com a empresa Elevadores ELBO Ltda., fica pelo presente registrado que os valores foram reajustados conforme descrito a seguir:

- R\$ 3.272,87 (três mil duzentos e setenta e dois reais e oitenta e sete centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 39.274,48 (trinta e nove mil duzentos e setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) para o período de agosto de 2016 a julho de 2017;
- R\$ 3.390,60 (três mil trezentos e noventa reais e sessenta centavos) perfazendo o valor anual de R\$ 40.687,23 (quarenta mil e seiscentos e oitenta e sete reais e vinte e três centavos), a partir de agosto de 2017.

Brasília/DF, 28 de fevereiro de 2018.



Darlan Levantino Amaro
Gestor Documental



Thaís Alves Pessoa Rodrigues
Coordenadora de Gestão de Contratos Administrativos